



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| Resoluções .....                    | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Aviso de Licitação .....            | 3 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....   | 4 |
| Licenciamentos .....                | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.880, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES NO EXERCÍCIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA** como **pregoeiro**, e os servidores **REGINALDO CIRILO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA** como **Equipe de Apoio**, responsáveis pelos trabalhos das licitações na modalidade Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de Guararapes, até 31 de março de 2023.

**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados o servidor **CARLOS RENATO BERTUZZO** como suplente do Pregoeiro, **ENEVALDO ALBANO** e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA** como respectivos suplentes dos integrantes da Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.787, de 16 de setembro de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.881, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO ÀS LICITAÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os servidores **CARLOS RENATO BERTUZZO**, **ENEVALDO ALBANO** e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Julgamento às Licitações Municipais para o exercício de 2023, até 31 de março de 2023.

**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados os servidores **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, **REGINALDO CIRILO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA**, como respectivos suplentes dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Licitações atuará nos certames a serem realizados nas modalidades previstas no art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.778, de 08 de setembro de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Resoluções

#### **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 1º DE DEZEMBRO 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, em Reunião Ordinária realizada em 1º de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.952, de 23 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 - CMDPI, que visa a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em celebrar termo de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, em consonância com as políticas públicas do idoso em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guararapes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os conselheiros Talita Campos Pitoni (titular), Avelino Coelho Barros (titular), Sandra Cristina Bonfim (titular), Ivone Aparecida Trindade Silva (suplente),



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 3 de 4

Olívia Fernanda de Oliveira (suplente) e Clineu Pereira (suplente), para comporem a Comissão de Avaliação responsável por analisar e julgar as propostas recebidas através do Edital nº 001/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Talita Campos Pitori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** **PROCESSO Nº 322/2022** **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES CD/FNDE Nº 06/2020 EM 21/2021.

Os envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação, e envelopes nº 02 contendo os projetos de venda deverão ser entregues na Secretaria do Prefeitura (Seção de Protocolo), situado à Avenida Marechal Floriano nº 565, Centro, das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, a partir da publicação desta chamada, até dia 25/01/2023, com abertura dos envelopes nº 01 e 02 no dia 26/01/2023, às 9:30 horas, na Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos, município de Guararapes.

ABERTURA: 26/01/2023 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 04 de janeiro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 4 de 4

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                              |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: <b>351820601-370-000001-1-6</b>                              | DATA DE VALIDADE: <b>04/01/2024</b>  |
| Nº PROCESSO: <b>1182/2013-GPES</b>                                    | DATA DO PROTOCOLO: <b>04/01/2023</b> |
| Nº PROTOCOLO: <b>04/2023-VISA</b>                                     |                                      |
| SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS</b>            |                                      |
| AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS</b>         |                                      |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO</b>  |                                      |
| OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>                             |                                      |
| DETALHE:  |                                      |
| RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>               | CNPJ ALBERGANTE:                     |
| NOME FANTASIA: <b>SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>                 |                                      |
| CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>                                 |                                      |
| LOGRADOURO: <b>Outros VICINAL NATAL SCATOLIN - GRR156</b>             | NÚMERO: <b>KM 5</b>                  |
| COMPLEMENTO:  |                                      |
| BAIRRO: <b>ZONA RURAL</b>   |                                      |
| MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>  |                                      |
| CEP: <b>16700-000</b>   | UF: <b>SP</b>                        |
| PÁGINA DA WEB:  |                                      |
| RESPONSÁVEL LEGAL: <b>ALEX PERAMO DE ARRUDA</b>                       | CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>        |
| CPF: <b>11747215880</b>   | UF:                                  |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:  |                                      |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS</b> | CONSELHO REGIONAL: <b>CREA</b>       |
| CPF: <b>25624723814</b>   | UF: <b>SP</b>                        |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>5061447115</b>                            |                                      |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/01/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA